ANNO D[illegible] QUINTA FEIRA 26 ABRIL NUMERO 366.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve se mensalmente a 640 rs., adiantados, na Tipografia do Diario, rua da Sol D. 1: onde se recebem correspondencias, e anuncios; estes insirem-se gratis sendo dos proprios assignantes somente e vindo assignados. Os anuncios, que não forem dos assignantes deverão alem das de mais condições, pagar por cada linha impressa 40 rs.

Quinta— *S. Pedro de Bates*— Aud do O do Cr. de m. do O. do Civ. e Ch. de tarde Preamar aos 54 minutos da t.
Sexta— *S. Tertuliano* —J. da F., e aud. do J. dos r. e O. da C. de [illegible] e do J. de r. de t. [illegible] a 1 h. e 42 m da [illegible]

Tudo agora d[illegible] de nós mesmos, da nossa prudencia, moderação, e energia; [illegible]ntinuemos como principiamos e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.
Proclamação da Assemblea Geral do Brazil.

Impresso em Pernambuco por Antonino Jose de Miranda Falcão,

ARTIGOS DE OFFICIO.
BANDO.

O Presidente da Provincia achando-se empenhado em debellar por todos os meios á seo alcance a iniqua facção absolutista, que tem ousado levantar aqui o estandarte da revolta, pondo em pratica seus abominaveis planos ja nesta Capital, ja na Villa de S. Antão; e sendo da mais urgente necessidade oppor lhe forças em differentes pontos para suffocar o progresso das suas perversidades, e sustentar a Liberdade da Patria, a ordem, e tranquilidade publica tão afrozmente perturbadas, fazendo-se indispensavel para tão justo fim armar os Cidadãos de diversos Destrictos, que se vèem ameaçados, e embaraçados por falta de armamento, que não tem sido possivel fornecer lhes por o não haver no Trem Nacional: Ordena por isso que todos os que tiverem em seo poder armas recebidas do mesmo Trem, de qualquer natureza que sejão, as vão ali entregar no prazo de trez dias, para se lhes dar o indicado destino; e á vista de tão ponderozas razões espera que não lhe será necessario para esse fim empregar meios violentos contra Cidadãos, que com tanto valor e brio sabem pugnar pela Liberdade, e Honra Nacional, para cuja defeza o Governo não só lhes confiará as mesmas armas, sempre que for preciso, como lhes prestará todos os outros meios, de que houverem mister.

Palacio do Governo de Pernambuco 21 de Abril de 1832.

Francisco de Carvalho Paes de Andrade

A Nossa cara Patria, a bella, e malfadada Provincia de Pernambuco se vè prestes á mergulhar-se n'um goltão de males, e desgraças, que filhos ingratos, e degenerados lhe preparão. O Governo tem tomado aquellas medidas, e dado as Providencias, que a angustia do momento lhe tem permettido; e para que as que tem de seguir-se, tenhão o cunho de toda a madureza, juizo, e prudencia, convido a V. Exc., para que venha unir suas luzes ás luzes do Conselho deste Governo —Deos Guarde a V. Exc. Palacio do Governo de Pernambuco 15 de Abril de 1832 —Illm. e Exm. Senhor Joze Carlos Mairink da Silva Ferrão, Senador do Imperio — Francisco de Carvalho Paes de Andrade.

N. B. Expedirão-se iguaes ao Senador Joze Ignacio Borges, e aos Deputados existentes nesta Cidade.

— Tendo desgraçadamente apparecido nesta Capital uma facção desorganizadora, que, sem ordem do Governo, ou qual quer apparente legalidade, se reunio armada no Bairro do Recife, depois de se ter apoderado da Fortaleza do Brum; o Governo se vè na triste, mas indispensavel necessidade de os atacar, e compellir á entrar nos seos deveres, para assim restabelecer-se a tranquilidade publica, e restituir-se a paz, e socego ás familias atemorizadas. Para este effeito pois o Governo vai reclamar o auxilio da Fragata do Commando de V. S., que poderá talvez, aproximando-se á terra, fazer fogo á Fortaleza do Brum, em quanto occupada pelos rebeldes; o que (no caso de V. S. annuir) lhe será annunciado por hum signal de Bandeira encarnada sobre a torre deste Palacio. Igualmente depreca este Governo á V. S. al-

gumas Espingardas, Polvora, e Cartuxame; espera, que V. S. se não negará á prestar-lhe este auxilio tão consentaneo com as relações de Amizade, que felismente existem entre este Imperio, e a Gran Bretanha. Deos Guarde a V. S. Palacio do Governo de Pernambuco 15 de Abril de 1832— Illm. Snr. Commandante da Fragata Ingleza estacionada neste Porto — Francisco de Carvalho Paes de Andrade.

— Illm., e Exm. Snr.— Possuido da mais viva indignação, vou participar á V. S., que huma facção liberticida ousou levantar n'esta malfadada Provincia o estandarte da revolta. Degenerados Brazileiros, Capitaniados pelo malvado Francisco Jozé Martins, ex-Commandante de Policia, apoiado pelo Batalhão 53 de 2a Linha, composto, pela mór parte, de Brazileiros adoptivos, assaltarão hontem a meia noite a Fortaleza do Brum, cuja Guarnição lhes não fez a menor resistencia. Ali se conservão; e este Governo falto de gente, e de muniçoens que todas existião naquella Fortaleza, não deixa de receiar hum funesto desentrexo. Esta Communicação servirá de previnir a V. Ex. para antecipar providencias, quasi sempre inefficazes, quando tomadas de momento. Deos Guarde a V. Ex. Palacio do Governo de Pernambuco 15 de Abril de 1832— Illm., e Exm. Snr. Galdino da Costa Villar, Prizidente da Provincia da Parahiba— F. de C. P. de Andrade.

-*-

Commando das Armas.

Illm. e Excel. Snr. — Cumprindo a determinação de V. Ex. sobre dar-lhe uma parte circunstanciada de todos os acontecimentos, que tiverão lugar desde o dia 14 até 16 do corrente mez, e do modo da deffeza, e execução das Ordens relativamente a isso, como tão bem do actual estado, fiz discrever-se escrupulosamente todas as circunstancias, dando o devido lugar sucessivamente a cada objecto: o que por ser muito longo, me não deixou a satisfação de dirigir logo a presença de V. Ex. tal exposição, o que agora faço, rogando-lhe de recebel-a como parte, pois vai unida a este officio. Eu me acho bastantemente occupado com a expedição actual, é esse o motivo da demora.— Deos guarde a V. Exa. Quartel do Commando das Armas de Pernambuco 19 de Abril de 1832— Illm. e Exm. Sr. Francisco [illegible] o Paes d'Andrade, Presidente da Provincia. (Assignado) Joaquim José da Silva S. Tiago Commandante das Armas.

Exposição dos acontecimentos, que tiverão lugar nesta Provincia nos dias 14, 15, e 16 d' Abril do corrente anno.

No dia 14 do corrente Abril, por diversas denuncias, dadas por pessoas bem conhecidas por amantes de sua Patria, o Brasil, de que hia rebentar um rompimento a favor de D. Pedro de Bourbon naquele mesmo dia; o qual era dirigido pelo perfido Tenente Coronel Francisco Joze Martins, Majores Joze Gabriel de Moraes Mayer, e Trajano Cezar Burlamaque, Capitão João Pedro d' Araujo e Aguiar e outros, que a elles se reunirão; comecarão as providencias da parte do Governo, a quem eu fiz sciente das ditas denuncias, certificando, que a não ter o mais prompto remedio ser-nos-hia depois mui difficultoso o salvar-nos.

Ordenei pois aos Commandantes dos Batalhões de Melicias, Major Joze da Costa Rebello do de N. 53, do Bairro do Recife, e Capitão Joze Francisco Vaes de Pinho e Carapeba do Batalhão 54 do Bairro de S. Antonio, que é a séde do Governo, que me declarassem de que opinião se achavão os Corpos do seu Commando, segundo o que elles tivessem colligido. Responderão-me que me affiançavão a parte do Batalhão que era de Brasileiros, mas que sobre a parte dos Portuguezes, nada podião affiançar. Cumprio-me por tanto determinar-lhes, que fossem observar de perto, e mui escrupulosamente os animos, e intenções de todos os Officiaes, e praças do seu commando; e que me ficavão responsaveis pela boa execução das ordens do Governo, a bem de sustentar-se a nossa Causa da Regeneração do Brazil, e Systema Jurado.

Na mesma occasião determinei, que á revista das nove horas da noite fizessem comparecer todas as praças de seu Commando para uma revista, á que eu hia proceder, (afim de entrar no conhecimento do estado, e sentimentos dos ditos Batalhões para dar as proivdencias.) E em virtude de suspeitas bem fundadas, officiei logo depois ao Commandante do 53, que visto achar-se o Batalhão aquartelado, como estava, devia ter sempre o Armamento em as respectivas arrecadações das Companhias: o que elle fizesse cumprir.

Fui com e... as ... horas da noite ao Batalhão 6, e dirigindo-me ao Commandante delle, e aos de Companhias, exigi me informassem mui circunstanciadamente, se percebião haver alguma seducção nos Soldados, ordenando, novamente, que procurassem o meio mais conveniente de faser recolher, e conservar-se nas arrecadações o armamento dos que não estavão de serviço naquele dia. Responderão-me quanto á informação — Que ignoravão por ora se os Soldados estavão sedusidos — E a cerca do armamento, tantos obstaculos apresentarão, e com tanta frieza me responderão, que eu depressa colligi estar o veneno espalhado no Batalhão, e que por isso os officiaes temião a execução da mesma ordem; ou tão bem annuião á facção. Entretanto eu os responsabilisei, não somente pelo armamento, como pela conducta dos Soldados, e socego do Batalhão. Mas esta minha resolução foi em virtude de haver entrado no inteiro conhecimento do estado da seducção d' aquele corpo: pelo que eu devia privar de haver naquela mesma ocasião o rompimento, no qual serião commigo victimas todos os Officiaes que me seguião; e isso mesmo de sermos assassinados ali tão impunemente, dava coragem ao inimigo contra a Causa do Brasil, que elle tractava de derribar. Passei conseguintemente a Fortaleza do Brum (que demanda toda esta praça), para onde havia mandado o Capitão João Francisco de Mello com alguns Soldados para ir render ao Capitão Antonio Fernandes Padilha, que era suspeito, e se achava no Commando do Destacamento da dita Fortaleza, da qual éra Commandante o Tenente Coronel Joze Bernardo Salgueiro.

Fui por elle recebido, e pelo Capitão Mello, já dito; e ordenei ao Tenente Coronel, que em consequencia de suspeitas, que exigião toda a attenção, tivesse a maior vigilancia nos seus deveres, e conservasse a Artilheria prompta para rebater, e obstar, que se aproximasse d'ella, qualquer grupo de gente, ou Força Militar, que ali se dirigisse, sem que tivesse na frente o meu Ajudante d' Ordens, que levaria um Officio meu sobre o fim, a que ella fosse dirigida (Ao Capitão Mello, ja eu havia dado as competentes ordens quando o enviei com os Soldados).

Regressei da Fortaleza, e ao passar pelo arco do Bom Jezus, tive por denuncia, que o Martins, Mayer, e Burlamaque se havião reunido ao Batalhão 53, motivo porque mandei o meu Ajudante d'Ordens a indagar do Major Costa Commandante do mesmo, ou algum outro Official, noticias mais viridicas. Nada pòde saber do Costa o Ajudante d'Ordens, mas um Capitão Joze Bento, á quem depois se dirigio, dice que via concorrer para ali muitos grupos de Paisanos Portuguezes, que elle por veses havia obstado de entrarem no Quartel; porem sobre o Martins, e outros Officiaes nada sabia. Nesta occasião, como depois me informou o dito Ajudante d'Ordens appareceu o Tenente Francisco Gonsalves de Arruda, á porta do Quartel seduzindo soldados: o que deu lugar a que o dito Capitão Joze Bento, por determinação do Ajudante d'Ordens em meo nome, prendesse a minha Ordem ao dito Arruda. E foi então que ao dar-se-lhe a voz de preso, amotinarão-se os soldados bradando ás armas, e reunindo-se em vozerias ao Quartel com os grupos dos paisanos, declarou-se o rompimento: o que tudo me veio participar o dito Ajudante d'Ordens; acrescentando que já do Quartel sabia uma Força para o Arco da Conceição, ou extremidade da ponte ao lado do Recife, para ali entrincheirar-se, e impedir o paço para aquele bairro. Segui logo a caza do Exm. Prezidente da Provincia, a quem participei todo o acontecido para me autorisar sobre a prompta defeza, e disposições do que cumpria ao meu lugar, e ouvi um toque de chamada de campo da Fortaleza do Brum, e derigindo-me a Guarda Principal, (a do Palacio do Governo) chegou o Capitão Mello a dar-me parte de que a Fortaleza, onde elle se achava commandando o Destacamento, fòra surprehendida por traição, que nella houve: que contra todas as Ordens, que elle levara, e que eu havia dado ao Tenente Coronel da dita Fortalesa, deixou este, que se aproximasse d'ella, e chegasse junto ao Portão uma Força dos facciosos, que exigia entrar, e começava a arrombar o dito Portão, sendo elle Capitão desobedecido, e atraiçoado ao paço de querer impedir e deffender internamente a entrada, pois o Tenente Coronel exigindo ás chaves desceo a franquia-lo á dita Força.

Dice que ao som de vivas a D. Pedro 1.º Absoluto, e do perfido a quem derão o titulo de General Martins, se sorprehendeu

assim a Fortaleza, restando-lhe salvar se por se lansar da moralha, e ter podido escapar d'aquelle modo tão maltractado das quedas, e obstaculos de lugares inaccessiveis por onde a furto se pode evadir. Mandei logo tocar alarme, e reunir o Batalhão 54, Guarda Municipal, e paisanos armados, postando uma linha de atiradores em toda a frente do Bairro de S. Antonio, e intrincheirar, fortificando o arco da parte do mesmo bairro com uma pessa de Artilharia, para que disposta esta deffeza se conservasse sem romper fogo, e somente para o caso de ser atacada.

(Continuar-se-ha).

-**-

EDITAL.

João Arcenio Barboza Juiz de Paz Supplente do Bairro de Santo Antonio do Recife, &c.

FAço saber a todos os meos comparochianos que, sendo de absoluta necessidade a ultimação do alistamento dos Cidadãos para as Guardas Nacionaes, devem comparecer para esse fim no Consistorio de S. Pedro as 9 horas da manhã dos dias quintas, sextas, e sabbados todos os que estiverem nas circunstancias, e não tenhão ainda dado o seo nome para este fim, na certeza de que não comparecendo, alem de serem tidos por inimigos da prosperidade de sua Patria e indignos do nome Brasileiro, sofrerão a pena da desobediencia.

Outro sim nos mesmos dias compareceräo aquelles, que tiverem o que representar sobre o serviço a fim de se poder formar a lista da reserva. Bairro de Santo Antonio do Recife 25 de Abril de 1832.

João Ancenio Barboza.

-**-

Anuncio.

SAhio a luz o N. 10 do Federalista: vende-se no lugar do costume.

-**-

Avisos do Correio.

O Correio terrestre de S. Antão chegou hontem (25) as 11 horas da manhã, e parte hoje (26) ao meio dia.

-**-

Leilão.

LUiz Gomes Ferreira & Mansfield fazem leilão no dia sexta feira 27 do corrente na Praça do Commercio as 11 horas da manhã de uma porção de couros, caffé, marfim, vinho da Madeira, e todos os pertences salvos do Brigue Americano "New Packet" Cap. Fisber encalhado nas Candeias; os couros achão se nas 5 Pontas, e os mais artigos, e pertences do Navio no armazem dos annunciantes na Praça, onde se podem ver.

-**-

Venda.

UM cavallo bom carregador, e 2 selins um em bom uzo, e outro mais velho: na rua da Aurora N. 9.

-**-

Compra.

UMA escravo moço, e bom cozinheiro anuncie.

-**-

Avizos Particulares.

JOão Teixeira Lopes tendo de ir a Portugal tractar de sua saude. faz o prezente anuncio para cumprir as ordens do Governo.

☞ Joze Jacinto Silveira retira-se para fora do Imperio.

☞ Quem percizar de um caxeiro Brazileiro para Escriptorio, ou rua d[illegible] fiador desua conducta: anuncie, ou dirija-se a Camboa do Carmo D. 13.

-**-

Escravos fugidos.

LIno, nação Angico, official de serrador, 30 a 40 annos, falto de cabello na cabeça, ladino, e fala atrapalhada; fugido a 21 do corrente: á rua da Cadeia Botica de Joze Pedro de Alcantara, onde se dará 20$ rs.

☞ Martinho, ja velho, estatura ordinaria, falto de dentes, tem um lobinho em o hombro direito, manco de um pé, fugido a 16 de Março p. p. com camiza de algodão mangas curtas: á rua da Praia defronte da serraria nova, sobrado de varandas verdes.

PERNAMBUCO NA TIPOGRAFIA DO DIARIO, RUA DO SOL D. 1. 1832.